

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO CEE/TO Nº 10, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

Republicada para correção

ADITAR o art. 64-A ao Regimento Escolar da Rede Estadual de Ensino do Tocantins à Resolução CEE/TO nº 082, de 3 de agosto de 2017.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V, do art. 10, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; pela alínea "e" do inciso X, do art. 33, do seu Regimento Interno; com fulcro nas Resoluções CEE/TO nº 96/2010 e nº 037/2019; e tendo em vista o Parecer CEE/TO - CLN 014/2021, exarado no Processo Administrativo SGD nº 2020/27000/011956,

RESOLVE:

Art. 1º ADITAR o art. 64-A ao Regimento Escolar da Rede Estadual de Ensino do Tocantins aprovado pela Resolução CEE/TO nº 082, de 3 de agosto de 2017, publicada no D.O.E. nº 4.932, de 15/08/2017, conforme se segue:

Art. 64. Ensino Religioso, Aprofundamento em Leitura e Escrita - ALE, Produção e Expressão Artística, Disciplina Optativa, Cultura Corporal, Informática, Iniciação Científica, Conhecimentos Gerais e Atualidades, Estudo Orientado, Disciplinas Eletivas, Pensamento Científico, Práticas Experimentais: Práticas Experimentais - Ciências, Práticas Experimentais - Matemática, Práticas Experimentais - Biologia, Práticas Experimentais - Física, Práticas Experimentais - Química, Protagonismo, Projeto de Vida, Avaliação Semanal, Preparação Pós-Médio, Cosmologia e Acompanhamento da Aprendizagem são Componentes Curriculares que **não serão atribuídas notas, observando-se para a aprovação do estudante o quantitativo de faltas, de acordo o art. 24, inciso VI, da Lei Nº 9394/96, LDB.**

Art. 2º REVOGAR a Resolução CEE/TO nº 069, de 26 de março de 2018, publicada no D.O.E. nº 5.085, de 06/04/2018.

Art. 3º Derrogar os artigos 63 e 64, do Regimento Escolar da Rede Estadual de Ensino do Tocantins aprovado pela Resolução CEE/TO nº 082, de 3 de agosto de 2017, publicada no D.O.E. nº 4.932, de 15/08/2017.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBSON VILA NOVA LOPES
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO